



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 927 DE 30 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 30 / 03 / 2022
Amanda A. Schmitt
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A DESPESA CORRENTE - PARTICIPAÇÃO AO COINTER DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2022, rubrica orçamentária para custear despesa com participação ao COINTER, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes das seguintes fontes:

- Superavit financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 30 / 03 / 2022


Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20	AGRICULTURA		
601	EXTENSÃO RURAL		
0020	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
2.072	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - AGRICULTURA		
3.3.93.39	OST PESSOA JURIDICA CONSÓRCIO PÚBLICO	200100000	22.800,00